

João Pessoa, 22 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 11585/2013,

RESOLVE

I - Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem do minicurso sobre “Direitos Difusos e Ambiental”, a ser promovido pela Escola Judicial deste Regional, das 08h00 às 12h00 do dia 24/05/2013, na sala de aulas da Escola Superior da Magistratura Trabalhista – ESMAT 13.

II - Condicionar a presente liberação ao que segue:

a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;

b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;

c) os magistrados deverão observar as condições de sua participação exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho
no exercício da Presidência